

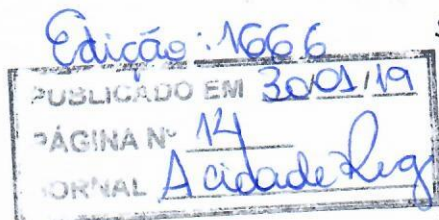


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## LEI Nº 1597, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), e dá outras providências.*



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente à construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 1008 Cobertura Quadra Eufrosina Ribeiro da Silva – PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 52.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

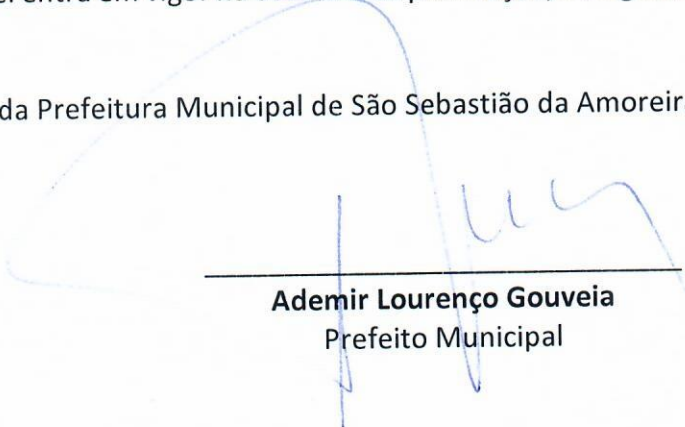
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social

388 – 3.3.90.36.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 52.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Lourenço Gouveia**  
Prefeito Municipal

